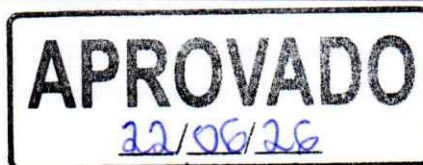
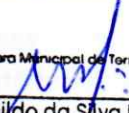


PROJETO DE LEI Nº 005 / 2026.



Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 3.405.801,42 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)**, destinado à criação de dotação orçamentária para atender a execução de ações vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, no âmbito do Novo PAC, conforme especificação abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0220 – Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.085 – Minha Casa Minha Vida

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 17080000 – Transferência da Compensação Financeira de Recursos
Minerais: R\$ 325.801,42

17470000 – Outras Vinculações de Transferências da União: R\$ 3.080.000,00

Total: R\$ 3.405.801,42

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo anterior decorrerão de Recursos da União e de Recursos Próprios de contrapartida de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

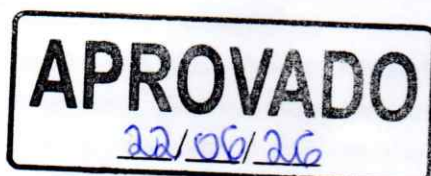
Art. 3º O Crédito Especial autorizado por esta Lei visa atender à execução do objeto pactuado no Termo de Compromisso nº 993309/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Terra Santa e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, com a finalidade de provisão de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilização da ação incluída por meio deste Crédito Especial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 20 de Maio de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:0317728551
51
Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:03177285551
EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa



Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente



**Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,
Orçamento e Redação Final**

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, em sessão realizada no dia 22/06/2026, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica, Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026/PMTS – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências, com aprovação do Parecer do Relator.

Estiveram presentes os legisladores:

Valdir do Nascimento Matheus	- Presidente
Arcindo Cavalcante Farias	- Relator
Esaú Azevedo Ferreira	- Membro (ad-hoc)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 22 de junho de 2026.

Valdir do Nascimento Matheus
Vereador – Presidente
Favorável

Arcindo Cavalcante Farias
Vereador – Relator
Favorável

Esaú Azevedo Ferreira
Vereador – Membro
Favorável